

**ATA CSDP N° 12, DE 01 DE JUNHO DE 2006.**

**ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2006**

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e seis, às 14:30 hs, na sala de reuniões da sede da Defensoria Pública, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior, registrando-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Marlene Oliveira Nery – Defensora Pública Geral, Maria Lúcia Prado - Subdefensora Pública Geral; Beatriz Monroe de Souza - Corregedora Geral da Defensoria Pública, Maria Auxiliadora Viana Pinto, Leopoldo Portela Júnior, Várlen Vidal, Alessandra Pereira Eler, Ana Cláudia Almeida Costa Leroy, Liliane Maria Gomide Leite e Ana Lúcia Gouvêa Leite Marcolino. Seguindo a ordem de trabalho (art. 24 do Regimento Interno), instalou-se esta Sessão Ordinária pela Sub-defensora Pública Geral com o *quorum* de 10 (dez) membros -----

**1)** Abertos os trabalhos, a Sra Presidente cumprimentou a todos e justificou a ausência da Dra. Moema Guaraciaba Gomes Pereira que está impossibilitada de comparecer por estar acamada, o que foi aceito por todos. Ausente também a Conselheira Maria da Consolação Souza e Paula. A Presidente reiterou aos Conselheiros a importância de cumprir o disposto no § 1º do art. 5º da Deliberação nº 007/2004, que trata da justificativa por escrito em caso de ausência do conselheiro na sessão do Conselho.-----

**2)** Em seguida, a Sra. Presidente entregou diretamente às mãos da Sra. Corregedora Geral, para conhecimento e providências cabíveis, o Memorando Nº 244/GAB/DPG/DPMG/2006 de 01/06/06 que encaminha o Ofício nº 1228/06, oriundo da Secretaria Particular do Governador, juntamente com documentação apócrifa referente à anulação do ato de nomeação para o cargo de Subdefensor Público Geral e o Memorando Nº 245/GAB/DPG/DPMG/2006, datado de 01 de junho de 2006, que encaminha o Ofício nº 1390/06, oriundo da Secretaria Particular do Governador, juntamente com documentação referente ao recurso administrativo interposto pela Conselheira Liliane. O Conselheiro Leopoldo pediu a palavra e esclareceu que a arguição de nulidade da nomeação da Defensora Pública Dra. Maria Lúcia Prado para o cargo de Subdefensora Pública Geral da Defensoria Pública já foi julgada em caráter terminativo perante este colegiado, na sessão de 16/05/06, estando a Conselheira Liliane presente na referida sessão. Assim, qualquer outro requerimento no mesmo sentido deve ser julgado prejudicado, por questão de respeito às decisões da Administração Superior e à autonomia da Defensoria Pública. A Conselheira Liliane informou que continua aguardando uma decisão do

Governador. Considera que a questão ainda não está terminada e que acatará a decisão do Exmo. Governador, qualquer que seja ela, esclarecendo ainda que, em hipótese alguma, tomará qualquer providência judicial.-----

**3)** Antes de inserir o próximo expediente para discussão, a Conselheira Alessandra pediu a palavra e assim manifestou: “nos termos do inciso XI, do art. 28 da LCE nº 65/03, que determina ao CSDP deliberar sobre a organização do Concurso Público e designar representantes da DP que integrarão a comissão de concurso, bem como, em respeito a decisão deste colegiado, conforme Ata do CSDP nº 08 de 10 de abril de 2006, que decidiu pela revogação da 1ª etapa do V Concurso, assegurando-se aos candidatos regularmente inscritos a oportunidade de prestá-la novamente, devendo ser providenciado novo cronograma para efetivação do concurso, esta Conselheira vem requerer seja oficiada a FUNDEP e tomadas as providências necessárias para garantir a continuidade do V Concurso Público. Urge ressaltar que já se passaram mais de 45 (quarenta e cinco) dias da decisão da Ata do CSDP nº 08, tendo em vista, também, que é sabido que aproximadamente 4.000 (quatro mil) candidatos inscritos aguardam o deslinde desta situação e, finalmente, em respeito aos princípios que regem a Administração Pública previstos no art. 37, caput, da CR/88, requer seja determinado e dada publicidade ao cronograma do V Concurso Público da DPMG”. A Sra. Presidente prestou informações e esclareceu que o concurso está com andamento normal, em fase de aditamento do contrato. -----

**4)** Em sequência foi inserida para discussão o Plano Geral de Atuação 2006/2007. **4.1)** Pela Conselheira Alessandra foi sugerida a inclusão de realização de pesquisa de satisfação com os assistidos, Defensores Públicos e servidores, além de incluir na pág. 23, estratégia 07, que na criação e escolha membros do Colegiado deverá haver nova discussão pelo CSDP. **4.2)** Pela Conselheira Ana Cláudia foi sugerida a criação do site da Defensoria Pública; reativação da biblioteca na capital e elaboração pelo CSDP, em caráter de urgência, do Regulamento Interno da Defensoria Pública. **4.3)** Pelo Conselheiro Leopoldo foi sugerido priorizar a efetiva implementação da Corregedoria para que se torne um órgão bem instalado e fortalecido, devendo orientar e fiscalizar seus membros e servidores, além de apurar com eficiência as infrações disciplinares (sugestão também reiterada pela Conselheira Ana Lúcia); fortalecer e incentivar a área de Direitos Humanos na Defensoria Pública – capital e interior; melhorar a divulgação das ações e atividades realizadas pela DPMG, especialmente as ações inovadoras e relevantes, como o projeto Balcão de Direitos executado recentemente na região norte do Estado. Após vários debates, o PGA foi aprovado com as sugestões e alterações propostas. ---

- 5) O Conselheiro Leopoldo aproveitou o ensejo para ressaltar o excelente trabalho realizado pelo Dr. Eduardo Cyrino Generoso à frente da Coordenação de Projetos da DPMG e também pelo Dr. Fernando Campelo Martelleto como coordenador na comarca de Ribeirão das Neves.
- 6) A Sra. Presidente comunicou em seguida que demandou serviços de consultoria com a empresa AWFA Consultoria e Projetos Ltda para a avaliar a adequação da estrutura orgânica já estabelecida na DPMG e elaborar proposta de modificações consideradas necessárias, com foco no cumprimento da missão institucional e no alcance dos resultados esperados. A Consultoria terá ainda o objetivo de adequar a atual estrutura e o funcionamento da Instituição para melhor atender às demandas da população carente. -----
- 7) Registrado o voto de congratulações à Conselheira Ana Lúcia pela passagem, na data de hoje, dos 10 (dez) anos de serviços prestados à Defensoria Pública de Minas Gerais. Que estes dez anos de trabalho e dedicação à Instituição sirvam de exemplo para os que acreditam na união, no respeito e na perseverança. Todos os Conselheiros desejaram sucesso hoje e sempre.
- 8) Finalmente, por não serem da competência deste Conselho Superior, ficou decidido que o **Procedimento nº 033/06** subscrito pelos Defensores Vanderlúcio P. Oliveira e Sérgio Pereira Lima (comarca de Abre Campo) e o **Procedimento nº 052/06** subscrito pelos Defensores Clayton Rodrigues Sabino Barbosa e Evaldo Gonçalves da Cunha (comarca de Uberlândia), devem ser remetidos ao gabinete da Defensora Pública Geral para providências cabíveis. -----
- 9) Nada mais havendo, a senhora Presidente agradeceu a todos e encerrou a sessão, lavrando-se a ata que segue assinada pelos Srs. Conselheiros. Belo Horizonte, 01 de junho de 2006.-----

*Marlene Oliveira Nery*

*Várlen Vidal*

*Maria Lúcia Prado*

*Alessandra Pereira Eler*

*Beatriz Monroe de Souza*

*Ana Cláudia Almeida Costa Leroy*

*Maria Auxiliadora Viana Pinto*

*Liliane Maria Gomide Leite*

*Leopoldo Portela Júnior*

*Ana Lúcia Gouvêa Leite Marcolino*